



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
COLEGIADO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
Av. Fernando Ferrari s/n - Campus Universitário Goiabeiras
29060-900 – Vitória - ES - Telefone: (27) 3335-2596
Tel. Fax: (27) 3335-7707
e-mail: socialufes@yahoo.com.br

DISCIPLINA: SSO 00026 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

PROFESSOR: LUIZ ANTÔNIO GASTARDI

7º PERÍODO – 2007

PROGRAMA

EMENTA

Desenvolvimento político-cultural e científico dos alunos envolvendo; visitas monitoradas, monitoria, produção científica (com publicação), iniciação científica e extensão, participação em encontros, seminários, congressos com apresentação de trabalhos, disciplinas não previstas no currículo (as chamadas eletivas) e atividades programadas pelos Núcleos Temáticos.

OBJETIVOS

- Estimular o aluno (a) a participar da vida acadêmica da universidade.
- Verificar se o desempenho extra-sala de aula é satisfatório e atende as exigências da disciplina.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A apresentação dos resultados obtidos deve ser apresentada em forma de memorial. Severino o conceitua como “uma retomada articulada e intencionalizada dos dados do Curriculum Vitae do Estudioso, no qual sua trajetória acadêmico-profissional fora montada e documentada, com base em informações objetivas laconicamente elencadas” (1997.p141).

Para a realização deste é desenvolvido o processo de supervisão grupal e orientação sobre a produção de memorial.

METODOLOGIA

- O departamento indica um professor para a disciplina.
- O colegiado aprova as regras da disciplina.
- Orienta o aluno quando solicitado sobre os procedimentos da disciplina
- Avalia o processo de ensino-aprendizagem da disciplina
- Decide sobre os casos omissos.
- O professor analisa o memorial e computação dos créditos.
- O Aluno apresenta ao professor, o memorial dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico para ser analisado.

AValiação

A avaliação será o resultado da análise do memorial descritivo através da computação dos créditos conforme anexo 3, do Art. 1º, do regimento geral para a disciplina Atividades complementares.

CRONOGRAMA DE AULAS

No início do semestre o professor reunirá com os alunos matriculados na disciplina, em horário, pré-determinado, quantas vezes forem necessárias para esclarecer o processo de elaboração do memorial descritivo.

Não haverá tolerância a alunos faltosos e também não haverá atendimento individual, salvo em casos excepcionais, previamente agendados horários.

O professor receberá o memorial em sua sala de trabalho ou os alunos terão a opção de deixá-lo no escaninho do professor situado na secretaria do departamento de Serviço Social.

BIBLIOGRAFIA

- SHERIFF, Teresa, Supervisiona em Tabajo Social, Ecro, Argentina,
SEVERINO, Antonio Joaquim, Metodologia do Trabalho Científico, Cortez, São Paulo, 1977.
WILLIAMSON, Margaret. Supervisão – Novos padrões e processos, Sesc, 1965.